

# PODEROSA ASSEMBLEIA ESTADUAL LEGISLATIVA

Poder Legislativo do Grande Oriente do Brasil no



Estado do Rio de Janeiro  
Instalada em 23 de Junho de 1979  
[paelrj@gmail.com](mailto:paelrj@gmail.com)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2024

A Poderosa Assembleia Estadual Legislativa do Grande Oriente do Brasil no Rio de Janeiro (PAEL/RJ), Federado ao Grande Oriente do Brasil, neste ato representada pelo seu Eminentíssimo Presidente, **Paulo Vicente de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais, vem convocar aos Veneráveis Irmãos Deputados, para a **SESSÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **08 de junho de 2024, sábado às 09:00 horas**, de forma **PRESENCIAL**, na Sede do Clube **CASA DA VILA DA FEIRA E TERRAS DE SANTA MARIA** localizado à **RUA HADDOCK LOBO, Nº 195 – TIJUCA – RIO DE JANEIRO** a fim de tratar dos seguintes assuntos:

- Abertura dos trabalhos;
- Aprovação da Ata da Sessão anterior, nos moldes do Art. 88 do RIPAEL;
- Posse de deputados diplomados pelo Egrégio Tribunal Eleitoral Maçônico do GOB-RJ;

### ORDEM DO DIA:

- Discussão e deliberação em conformidade ao art 157 do RIPAEL e votação em 1º turno da Proposta de Emenda Constitucional nº 71/2024, apresentada nos moldes do artigo 84, inciso II, pelo Ven.º. Ir.º. Dep.º. Jaisson Miranda Balardino;
- Discussão e deliberação em conformidade ao art 157 do RIPAEL e votação em 1º turno da Proposta de Emenda Constitucional nº 72/2024, apresentada nos moldes do artigo 84, inciso II, pelo Ven.º. Ir.º. Dep.º. Marcello Teixeira de Hollanda;
- Presença do M.º. I.º. Ângelo Luiz Butturini em atendimento ao convite feito através da Pr.º. PAEL-RJ nº 026/2024 (O Ven.º. Ir.º. Dep.º. que desejar fazer alguma pergunta, deverá encaminhá-la por escrito com nome, CIM e Loja até o início da Sessão pois estas serão feitas pelo Procurador Legislativo);
- Expediente Final;

Fraternalmente,

**Paulo Vicente de Carvalho**  
Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2024

A Poderosa Assembleia Estadual Legislativa do Grande Oriente do Brasil no Rio de Janeiro (PAEL/RJ), Federado ao Grande Oriente do Brasil, neste ato representada pelo seu Eminentíssimo Presidente, **Paulo Vicente de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais, amparado no Regimento Interno da PAEL – RIPAEL, Artigo 38, Inciso II, Artigo 84 – Parágrafo Único, Artigo

86, Incisos I, VI e VIII, e Artigos 101, 102 e 103, vem convocar aos Veneráveis Irmãos Deputados, para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **08 de junho de 2024, sábado às 11:00 horas**, de forma **PRESENCIAL**, na Sede do Clube **CASA DA VILA DA FEIRA E TERRAS DE SANTA MARIA** localizado à **RUA HADDOCK LOBO, Nº 195 – TIJUCA – RIO DE JANEIRO**, também amparado no instituto legal do Regimento Interno da PAEL – RIPAEL, no seu artigo 100, e seguintes, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

a) Abertura dos trabalhos;

**ORDEM DO DIA:**

1. Votação em 2º turno da Proposta de Emenda Constitucional nº 71/2024, apresentada nos moldes do artigo 84, inciso II, pelo Ven.º Ir.º Dep.º Jaisson Miranda Balardino;
2. Votação em 2º turno da Proposta de Emenda Constitucional nº 72/2024, apresentada nos moldes do artigo 84, inciso II, pelo Ven.º Ir.º Dep.º Marcello Teixeira de Hollanda;

**NOTA:** O estacionamento do Condomínio Haddock Business, em frente ao Clube Vila da Feira, poderá ser utilizado por todos durante o tempo desta reunião, a partir das 07:00 horas da manhã, pelo valor fixado em R\$ 20,00, que será pago diretamente pelo usuário.

Fraternalmente,



**Paulo Vicente de Carvalho**  
Presidente